



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 1209, em 3 de março de 1.971.=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB da Lei 771, de 26 de novembro de 1.970 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 39 "V" do Decreto-Lei complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 107,73 (cento e sete cruzeiros e setenta e três centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento - vigente:


4.0.0.0.91	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.91	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.91	OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.3.91	PROSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS.	
020	- EXECUÇÃO E EXTENSÃO DA REDE D'ÁGUA.....	Cr\$ 107,73
	SOMA.....	Cr\$ 107,73

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância.


3.0.0.0.91	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.91	DESPESAS DE CAPITAL	
3.1.3.0.91	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
013	- OUTROS SERVIÇOS.....	Cr\$ 107,73
	SOMA.....	Cr\$ 107,73

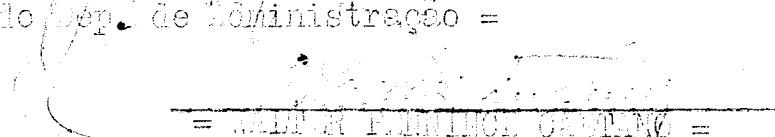
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, em 3 de março de 1.971.

  
= JOSÉ TREVISANI =  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Dep. de Administração e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

  
= PAULO SANT'ANNA =  
= Diretor do Dep. de Administração =

  
= WALTER POMINCO CABRAL =  
= Diretor do Dep. de Finanças =